



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**a) Projeto de Lei nº 048/2023:** Concede incentivo a agricultores e produtores rurais na forma em que disciplina e dá outras providências.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei que visa conceder incentivo a agricultores e produtores rurais reunidos em associações e/ou grupos de classe visando uma melhor qualidade, durabilidade e oferta dos produtos por eles produzidos e armazenados em suas propriedades.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Os programas municipais, voltados ao fomento da agricultura, estão entre as principais formas de incentivo do poder público à principal fonte de renda municipal.

Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, superávit financeiro, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 05002000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 17 de julho de 2023.

---

**Sidinei Santos Vieira**

Presidente em exercício da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

---

**Loreno Luis Lopes**

Vice-Presidente em exercício, da Comissão

---

**Felipe Possebon de Moura**

Vereador Membro da Comissão